

**PREFEITURA MUN. MONTE ALEGRE DO SUL**RUA CAP JOSE INACIO, 91
52846144/0001-67

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2.039, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI Nº 1.776*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$563.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				371.000,00
02	01	01	Chefia de Gabinete	
	19	04.122.0041.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	Departamento Municipal de Administração e Finanças	
	87	04.123.0056.2011.0000	Manutenção do Setor de Administração	1.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	89	04.123.0056.2011.0000	Manutenção do Setor de Administração	47.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	93	04.123.0056.2012.0000	Pagamento do Setor de Recursos Humanos	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	94	04.123.0056.2012.0000	Pagamento do Setor de Recursos Humanos	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	Departamento de Compras e Patrimônio	
	123	04.123.0056.2018.0000	Manutenção do Setor de Patrimônio	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Departamento de Obras e Serviços Públicos	

**PREFEITURA MUN. MONTE ALEGRE DO SUL**RUA CAP JOSE INACIO, 91
52846144/0001-67

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2.039, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI Nº 1.776

02	03	01	Departamento de Obras e Serviços Públicos		
147	15.452.0181.2022.0000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		1.000,00	
	3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
160	15.452.0181.2023.0000	Manutenção do Setor de Obras e Serviços Públicos		30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
182	17.512.0200.2025.0000	Manutenção do Serviço de Captação e Distribuição de Água e		25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	02	Departamento de Cultura, Esporte e Turismo		
196	13.392.0170.2027.0000	Manutenção da Cultura		15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
214	23.695.0241.2028.0000	Manutenção do Turismo		15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
219	27.813.0285.2029.0000	Manutenção do Esporte		6.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	03	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente		
243	20.601.0210.2032.0000	Manutenção do Setor de Agricultura		1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
245	20.601.0210.2032.0000	Manutenção do Setor de Agricultura		1.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	04	Departamento de Educação		

**PREFEITURA MUN. MONTE ALEGRE DO SUL**RUA CAP JOSE INACIO, 91
52846144/0001-67

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2.039, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI Nº 1.776

02	03	04	Departamento de Educação		
	254	12.361.0142.2044.0000	Manutenção da Merenda Escolar	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	279	12.361.0150.2037.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	9.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	285	12.361.0150.2037.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	295	12.361.0152.2039.0000	Manutenção do Transporte de Alunos - Estado	192.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		220 009	SECRETARIA EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ALUNOS		
02	03	05	Departamento de Saúde		
	329	10.301.0120.2047.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	130.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	03	06	Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
	364	08.244.0106.2058.0000	Manutenção Adesão SEADS	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 018	SEDS - PISO ATENÇÃO BÁSICA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**192.000,00**

Fontes de Recurso

02 00

192.000,00

Anulação:

02 01 01 Chefia de Gabinete

**PREFEITURA MUN. MONTE ALEGRE DO SUL**RUA CAP JOSE INACIO, 91
52846144/0001-67

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2.039, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI Nº 1776

02	01	01	Chefia de Gabinete		
	20	04.122.0041.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-5.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	Departamento Municipal de Administração e Finanças		
	75	04.122.0041.2010.0000	Manutenção do Setor de Compras e Licitações	-17.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	85	04.123.0056.2011.0000	Manutenção do Setor de Administração	-1.500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	95	04.123.0056.2012.0000	Pagamento do Setor de Recursos Humanos	-1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	96	04.123.0056.2012.0000	Pagamento do Setor de Recursos Humanos	-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	97	04.123.0056.2012.0000	Pagamento do Setor de Recursos Humanos	-1.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	98	04.123.0056.2012.0000	Pagamento do Setor de Recursos Humanos	-1.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	99	04.123.0056.2012.0000	Pagamento do Setor de Recursos Humanos	-100,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	100	04.123.0056.2012.0000	Pagamento do Setor de Recursos Humanos	-900,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**PREFEITURA MUN. MONTE ALEGRE DO SUL**RUA CAP JOSE INACIO, 91
52846144/0001-67

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2.039, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI Nº 1.776

02	02	01	Departamento Municipal de Administração e Finanças		
	111	04.123.0056.2016.0000	Sentenças Judiciais		-35.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	Departamento de Compras e Patrimônio		
	118	04.123.0056.2018.0000	Manutenção do Setor de Patrimônio		-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	Departamento de Obras e Serviços Públicos		
	149	15.452.0181.2022.0000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		-1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	161	15.452.0181.2023.0000	Manutenção do Setor de Obras e Serviços Públicos		-30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	175	17.512.0200.1014.0000	AMPLIACAO DA REDE DE AGUA E ESGOTO		-25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	02	Departamento de Cultura, Esporte e Turismo		
	199	13.392.0171.2030.0000	Manutenção da Biblioteca Municipal		-2.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	200	13.392.0171.2030.0000	Manutenção da Biblioteca Municipal		-3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	201	13.392.0171.2030.0000	Manutenção da Biblioteca Municipal		-1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**PREFEITURA MUN. MONTE ALEGRE DO SUL**

RUA CAP JOSE INACIO, 91

52846144/0001-67

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2039 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1776

02	03	02	Departamento de Cultura, Esporte e Turismo		
	203		13.392.0171.2030.0000	Manutenção da Biblioteca Municipal	-3.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	204		13.392.0171.2030.0000	Manutenção da Biblioteca Municipal	-3.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	205		13.392.0171.2030.0000	Manutenção da Biblioteca Municipal	-3.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	221		27.813.0285.2029.0000	Manutenção do Esporte	-2.500,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	222		27.813.0285.2029.0000	Manutenção do Esporte	-1.500,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	223		27.813.0285.2029.0000	Manutenção do Esporte	-15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	224		27.813.0285.2029.0000	Manutenção do Esporte	-2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	03	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente		
	241		20.601.0210.2032.0000	Manutenção do Setor de Agricultura	-1.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	242		20.601.0210.2032.0000	Manutenção do Setor de Agricultura	-1.500,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	04	Departamento de Educação		

**PREFEITURA MUN. MONTE ALEGRE DO SUL**RUA CAP JOSE INACIO, 91
52846144/0001-67

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2.039, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI Nº 1.776

02	03	04	Departamento de Educação		
	251	12.361.0142.2044.0000	Manutenção da Merenda Escolar	-15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	252	12.361.0142.2044.0000	Manutenção da Merenda Escolar	-5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	289	12.361.0152.2038.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	290	12.361.0152.2038.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	-15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	291	12.361.0152.2038.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	-9.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	292	12.361.0152.2038.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	03	05	Departamento de Saúde		
	330	10.301.0120.2047.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-40.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	331	10.301.0120.2047.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	339	10.301.0120.2050.0000	Sentenças Judiciais	-40.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	03	06	Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		



PREFEITURA MUN. MONTE ALEGRE DO SUL

RUA CAP JOSE INACIO, 91
52846144/0001-67

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2.039, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1776

02	03	06	Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
	365		08.244.0106.2058.0000	Manutenção Adesão SEADS	-3.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			500 018	SEDS - PISO ATENÇÃO BÁSICA	

02	11	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	378		12.361.0150.1019.0000	AQUISICAO EQUIPAMENTOS DIVERSOS / EDUCACAO	-10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

Anulação (-) **-371.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTE ALEGRE DO SUL, 01 de setembro de 2017.

EDSON RODRIGO OLIVEIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO AFFONSO TOMAZI
CHEFE DE GABINETE